

ATA DE CONCLUSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

LOTE 11

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

LOTE 11			
NÁUTICA			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	BÓIA PARA TREINAMENTO	06	Unidade
Empresa:	INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 07.334.962/0001- 26		
Valor Adjudicado: R\$ 16.896,00			

1. DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, no âmbito do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos **técnicos e econômicos** associados, sendo consideradas habilitadas e classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação deste Pregoeiro no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação técnica suficientes para o fornecimento dos equipamentos objeto deste Pregão Eletrônico, com o objetivo de mitigar eventuais riscos e repercussões indesejadas ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**.

Nesse sentido, a aquisição do presente Pregão Eletrônico foi dividida em 15 (quinze) lotes, formados por um ou mais itens, conforme detalhamento descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, capítulo III – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS e **ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS**, todos do Edital, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes fossem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõe, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia 14 de dezembro de 2023, às 9h, teve início, através do sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br), a sessão pública do Pregão.

Para o **LOTE 11** houve a participação de 3 (três) licitantes interessadas, quais sejam, **ASJS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA** (CNPJ: 09.534.067/0001-80), **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 15.113.697/0001-84) e **INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 07.334.962/0001-26).

Às 13h08, conforme registro constante no Relatório de Disputa, extraído do sistema eletrônico BBMNET, foi iniciada a fase de lances que encerrou às 13h36, tendo como melhor lance o valor de R\$ 16.896,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais) ofertado pela empresa **INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Dando seguimento ao processo, logo após a fase de lances, este pregoeiro, usando de suas atribuições, bem como em respeito à melhor orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União – TCU, iniciou a fase de negociação com a empresa, que restou infrutífera com a informação do licitante de que não conseguia reduzir o preço do item.

Ao finalizar da fase de lances, a empresa **INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inseriu os documentos de ficha técnica no sistema, e redefiniu os valores.

Constatada a necessidade de preenchimento do sistema por vencedores de diversos lotes, o Pregão foi suspenso as 14h46, para que fossem aportadas fichas técnicas e catálogos dos itens, se necessário.

Retomado o julgamento às 15h45, constatou-se que a proposta mais bem classificada havia sido ofertada por microempresa/empresa de pequeno porte, não sendo necessária a aplicação do disposto nos itens 8.17 e 8.18 do edital, que tratam sobre casos de empate ficto e presumido.

Nos termos do item 10.4 do Edital, a empresa **INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, classificada provisoriamente encaminhou, por e-mail, cópia digitalizada da PROPOSTA DE PREÇOS, bem como cópia dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos no Capítulo XI do edital, informando o envio pelo chat as 15h47.

Após o envio da documentação pelos licitantes o Pregão foi suspenso as 18h12 para análise da habilitação, tendo sido designada a data de 19/12/2023, as 10h00 para a retomada da sessão com o efetivo julgamento da habilitação.

Na data designada, ocorreu a habilitação da empresa **INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, tendo sido iniciada a etapa para manifestação de intenção de recursos as 10h18. Entretanto, em que pese tenha sido concedida a oportunidade, as demais licitantes não se manifestaram e abdicaram do seu direito de recorrer.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 11 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Náuticos, foi verificado que a empresa **INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRÁSILIA** na análise da proposta mais vantajosa, no dia 26 de dezembro de 2023 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema **BBMNET**.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Rafael Coelho da Silva
DA010E9640B14BF...
Rafael Coelho da Silva
Pregoeiro

DocuSigned by:
Luiz André Almeida Reis
91305242756640C...
Luiz André Almeida Reis
Comodoro